CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.562 Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Fotos: César Rasec

Vigilantes lutam pelo respeito aos seus direitos

Em sessão na Câmara, trabalhadores reclamam de salários atrasados

Na sessão especial requerida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), na manhã de quinta-feira (9), o Plenário Cosme de Farias foi ocupado por vigilantes que atuam na empresa terceirizada Protector Segurança e Vigilância. Com o fim do contrato com a Prefeitura, os vigilantes alegam que estão sem receber salários e os demais direitos trabalhistas não estão sendo cumpridos. O tema terceirização no setor público foi abordado pela procuradora Regional do Trabalho Edelmare Melo, que criticou este tipo de contratação adotado pelos governos federal, estadual e municipal.

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vigilantes em busca de seus direitos

Categoria mobilizada na sessão sobre precarização das terceirizadas



Vereadora Marta Rodrigues dirigiu a sessão especial

Fotos: César Rasec

Na sessão especial requerida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), na manhã desta quinta-feira (9), para debater a precarização e os serviços terceirizados contratados pela Prefeitura e a lesão dos direitos dos trabalhadores, o Plenário Cosme de Farias da Câmara foi ocupado por vigilantes que atuam na empresa terceirizada Protector Segurança e Vigilância. Com o fim do contrato desta com a Prefeitura, os vigilantes alegam que estão sem receber salários e os demais direitos trabalhistas não estão sendo cumpridos.

O tema terceirização no setor público foi abordado pela procuradora Regional do Trabalho Edelmare Melo, que criticou este tipo de contratação adotado pelos governos federal, estadual e municipal. "É um mal necessário", lamentou. Frisou que o dever maior "é o cumprimento dos contratos sem prejuízo ao direito do trabalhador".

As palavras da representante do Ministério Público do Trabalho foram ressaltadas pela vereadora Marta Rodrigues. "Os direitos têm que ser preservados e na defesa dos direitos um caminho é a organização dos trabalhadores tendo como foco o que determina a lei", acrescentou a vereadora.



Vigilantes da Protector pedem o cumprimento da lei



Vigilante Ricardo Jaqueira: salários atrasados

Mais respeito

A difícil situação dos trabalhadores que prestam serviços de segurança à Prefeitura foi destacada por Edvaldo Cardoso, representante do Sindicato dos Vigilantes. Já José Boaventura, presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, pediu, além de mais respeito para com os vigilantes, um posicionamento da Prefeitura para "evitar que os trabalhadores da Protector sejam lesados".

"A situação não é confortável", confessou Fabiano Leite, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Ele informou que a Prefeitura vai fazer tudo para resolver a questão dos vigilantes e que não aceita os atrasos salariais e descumprimento das leis trabalhistas.

Caso Protector

De posse de duas atas de audiências ocorridas no Ministério Público do Trabalho, o vigilante Ricardo Jaqueira, da Protector, disse que está com dois meses de salários atrasados, quatro períodos de férias vencidas e três anos sem o depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Numa das atas, na audiência do dia 9/11/2010, a Prefeitura informava que o contrato com a terceirizada Protector "veio a termo" em 07/11/2010, sendo contratada, a partir do dia seguinte, a empresa Portal Vigilância Integrada, tendo esta que acolher os trabalhadores da antiga prestadora.

Câmara sedia seminário contra violência doméstica

Evento é fruto de uma parceria da Câmara com a Polícia Militar

"Se ele não consegue manter a ordem e a paz em casa, como cuidará do bem estar social?" Essa foi a indagação da vereadora Tia Eron (DEM), referindo-se ao alto índice de violência doméstica contra mulheres praticada por policiais militares.





Os debates envolveram representantes do Judiciário, da Polícia e da Câmara Municipal

Fotos: Eliézer Santos

O assunto foi destaque no seminário "A PM da Bahia e a Violência Doméstica e Intrafamiliar contra a Mulher: debatendo ideias para seu enfrentamento", realizado na manhã desta quinta-feira (9), no Centro de Cultura da Câmara. O evento é fruto de uma parceria da Comissão da Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara com o Departamento de Pessoal (Sevap), através da Seção de Valorização à Mulher Policial Militar – Centro Maria Felipa.

"É uma ferida. Uma vertente difícil de ser tratada, porque mistura a masculinidade natural, a agressividade e o treinamento ostensivo e pesado da profissão", disse Tia Eron. Ela destacou ainda a importância do seminário por se tratar de uma iniciativa de reabilitar o sujeito agressor, ação prevista na Lei Maria da Penha.

A delegada titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), Overanda Oliveira, afirmou que mulheres de policiais têm muito mais resistência em denunciá-los, pois sofrem a agressão justamente daqueles que deveriam garantir sua segurança.

Presente no seminário, o vereador TC Mustafa (PT do B) disse que uma das formas de as mulheres enfrentarem a violência é conquistarem independência financeira, já que na maioria dos casos as mulheres dizem tolerar os maus tratos pelo fato de serem sustentadas por seus parceiros.

Estiveram presentes, compondo a mesa de debates, a juíza titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Márcia Lisboa; a promotora de Justiça, Sara Gama; a coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, Firmiane Venâncio; o corregedor geral da PM-BA, coronel Manoel Francisco Bastos e o corregedor geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), Nelson Gaspar Pires Neto.

Exposição

Durante o intervalo das mesas debatedoras no auditório, os militares visitaram, no foyer do Centro de Cultura, uma exposição com dados e avisos educativos sobre o combate à violência doméstica.

Vila Coração de Maria é tema na Tribuna Popular

Representante da comunidade, Ivana Chastinet pediu apoio aos vereadores

A situação dos moradores da Vila Coração de Maria foi apresentada aos vereadores da Câmara de Salvador pela diretora da Associação Comunitária do Largo Dois de Julho, Ivana Chastinet, na tarde de segunda-feira (6), no Plenário Cosme de Farias. A representante da comunidade, que ocupou a Tribuna Popular, solicitou o apoio da Casa Legislativa para mediar o conflito e impedir a desocupação das famílias que moram no local.

De acordo com Ivana Chastinet, a promessa feita pela Irmandade São Pedro dos Clérigos, de que os imóveis seriam vendidos para os atuais locatários, está sendo descumprida desde 2007. A Irmandade pretende vender o terreno do qual é proprietária, onde se encontram os imóveis, para uma empresa do mercado imobiliário. A ideia é construir um estacionamento no local.

"Famílias estão sendo expulsas do lugar onde moram. Queremos que sejam respeitadas as leis municipais", disse Ivana Chastinet, referindo-se à Lei nº 10.257/2001 – o Estatuto da Cidade – e à Lei Municipal nº 3.289/83.

O desrespeito à legislação foi reforçada pela vereadora Vânia Galvão (PT) que lembrou



Ivana Chastinet

Valdemiro Lopes

estar a comunidade em uma área definida como "de proteção rigorosa", considerada Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP) que não pode sofrer alterações. Vânia destacou que foram solicitadas reuniões com o secretário da Sedham e com o presidente do Ipac, após a realização de audiência pública na Câmara, no dia 19 de novembro deste ano.

Para a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o direito social à moradia deve ser respeitado, atendendo-se ao interesse da coletividade. A vereadora Olívia Santana (PCdoB) ressaltou que "não se pode substituir pessoas por carros para atender a empreendimentos de alto luxo". Também manifestou apoio aos moradores da Vila Coração de Maria o vereador Moisés Rocha (PT).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.043/2010
Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Senhora Yumara Rodrigues**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Senhora Yumara Rodrigues**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.044/2010
Concede a Comenda Maria Quitéria à **Senhora Gislaine Aparecida Martins**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à **Senhora Gislaine Aparecida Martins.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.045/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. José Tavares Carneiro Neto**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. José Tavares Carneiro Neto**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

47ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. TRANSUR – Sr. Jeovane Reis – representante da Comissão de negociação dos funcionários – assuntos inerentes.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PTdoB	05'
4	PCdoB	10'
5	PRB	10'
6	PTB	05'
7	PR	10'
8	PMDB	10'
9	PSC	10'
10	DEM	10'
11	PT	15'
12	PSDB	10'

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 286/09.....Torna obrigatória a afixação de cartaz com telefones para denúncias de maus-tratos contra animais, nos locais e na forma que especifica.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, inclusive à Emenda. Sem Parecer da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 370/09.....Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra os idosos no Município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora VANIA GALVÃO.

PROJETO DE LEI Nº 88/10.....Obriga o recapeamento das vias pelas prestadoras de serviços públicos em até 48 horas, depois de ter finalizado os seus serviços, no Município de Salvador e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Sem parecer das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 102/10.....Dispõe sobre a proibição de conduzir passageiros sem camisa, nos transportes coletivos municipais e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Sem parecer das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 181/10.....Dispõe sobre a sinalização em caixas estacionárias tipo Dempster (containner) de entulho e lixos no âmbito de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Sem parecer das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 181/10.....Dispõe sobre a sinalização em caixas estacionárias tipo Dempster (container) de entulho e lixos no âmbito de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Sem parecer das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 182/10.....Estabelece a obrigatoriedade do cadastramento nas escolas privadas dos veículos de transporte escolar, e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Sem parecer das Comissões de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 192/10.....Institui a Semana da Mulher Grávida no âmbito do Município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Direitos da Mulher. Com Emenda.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador GIOVANNI NASCIMENTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/10.....Indica ao prefeito, que assegure isenção no IPTU para imóvel de uso residencial pertencente aos portadores de Hanseníase, aos portadores do vírus HIV/AIDS e/ou SIDA - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, a pessoas em tratamento de câncer e a deficientes físicos, residentes em nosso Município.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/10.....Indica ao governador, a criação de uma força tarefa formada pelas Polícias Civil e Militar – em caráter permanente, com funções específicas de: prevenção, combate e investigação à violência, abuso e exploração de crianças e adolescentes no Município de Salvador, e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115/10.....Indica ao prefeito, que crie o Conselho e o Fundo Municipal de Economia Solidária.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 287/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a criação do SISTEMA CICLOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO.

REQUERIMENTO Nº 288/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a implantação e resultados da LEI DE INSTALAÇÃO DOS HIDRÔMETROS PARA MEDIÇÃO INDIVIDUAL.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO.

REQUERIMENTO Nº 289/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Comemoração ao "Dia Nacional pela Eliminação da Violência Contra Mulher" para o mês de novembro, em dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 290/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao "Dia Mundial de Combate a AIDS" para o mês de dezembro, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 294/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao "Dia Internacional Contra as Drogas" para o mês de junho, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 295/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial como parte das comemorações ao "Dia Internacional da Mulher Negra" para o mês de julho, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 296/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao aniversário da Igreja Universal do Reino de Deus para o mês de julho, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 297/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial como parte das comemorações do "Dia Municipal do Aleitamento Materno" para o mês de agosto, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 298/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial como parte das comemorações do aniversário da UNIBAL – União dos Baleiros para o mês de agosto, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 299/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial como parte das comemorações do Dia Nacional dos Transplantados para o mês de setembro, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 300/10.....Requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial com o tema "Turismo Étnico", para o mês de setembro tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 301/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional dos Professores para o mês de outubro, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 302/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional por uma Terceira Idade Digna para o mês de outubro, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 303/10.....Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Queimado para o mês de junho, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 304/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao "Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes" para o mês de maio, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 305/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do 7º Dia para o mês de abril, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 306/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que sejam convidados o ex-secretário municipal de Educação, Carlos Soares, e assessora chefe da Secult, Senhora Sara Rocha Almeida, para prestarem informações referentes aos contratos e/ou convênios celebrados com o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDESH e a Faculdade Evangélica de Salvador – FACESA.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLÍVIA SANTANA.

MOÇÃO Nº 81/10

Moção de Aplausos às entidades baianas de defesa às pessoas com deficiência pela passagem do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na Ata de seus trabalhos MOÇÃO DE APLAUSOS às entidades baianas de defesa às pessoas com deficiência pela passagem do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Dia 03 de dezembro, comemora-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e, nesse sentido, como edil desta Cidade, temos a obrigação de relatar dados e externar nossa solidariedade e disponibilidade da construção de uma sociedade mais justa e voltada para a inserção dessas pessoas.

De acordo com os dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE), o Brasil possui hoje cerca de 24,6 milhões de pessoas portadoras de necessidades especiais. É válido ressaltar que mais do que uma data, este dia representa a possibilidade de reflexão de importantes questões referentes aos portadores de necessidades especiais. Primeiramente, é necessário uma atenção à construção da cidadania do portador de necessidades especiais. Esta cidadania deve ser uma batalha cotidiana, por parte de todos os cidadãos, permitindo um acesso adequado aos direitos civis, políticos, sociais e coletivos, direito à saúde, educação, trabalho, cultura e lazer.

Outra importante discussão refere-se à uma constante luta pela não-violação dos direitos básicos dos portadores de necessidades. É necessário que as autoridades façam uma reflexão diária e constante sobre as dificuldades encontradas por essa importante parcela de nossa população e, assim, propor imediatamente soluções para que haja uma inclusão social coesa e sem preconceitos: A limitação da pessoa não diminui os seus direitos pois ela é cidadã e faz parte da sociedade como qualquer outra pessoa.

Por fim, destacamos a importância da circulação de informações, mobilização e participação popular, para que haja uma construção de políticas públicas adequadas aos portadores de necessidades especiais e que atendam plenamente aos seus anseios.

Antigamente ser portador de uma deficiência física não era apenas ser excluído pela sociedade, também significava possuir baixo poder de interação e alienação com o mundo afora. Isto não causava conforto; pelo contrário, reprimia e criava significativos obstáculos para que esse conjunto de cidadãos pudesse obter um papel expressivo na sociedade.

Hoje a história caminha para uma evolução histórica, porém, é necessário ainda uma maior participação por parte de todos os níveis da sociedade, instituições públicas e privadas para que juntas possam dar aos portadores de necessidades especiais a alegria de se sentirem integrantes e parte de uma República Federativa democrática de direito.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2010.
ALBERTO BRAGA

MOÇÃO Nº 82/10

A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira –CPMF substituiu o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira –IPMF, criado em 13 de julho de 1993 e que vigorou de 1º de janeiro de 1994 até 31 de dezembro de 1994. A CPMF passou a vigorar em 23 de janeiro de 1997, baseada na edição da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996. A contribuição foi extinta em 23 de janeiro de 1999, tendo sido substituída pela IOF até o restabelecimento em 17 de junho de 1999.

Na madrugada do dia 13 de dezembro de 2007 o Senado rejeitou a proposta de prorrogação da CPMF até 2011, com 45 votos a favor do tributo e 34 contra (não houve abstenções). Para ter sido aprovada, a proposta precisaria ter passado em dois turnos, com ao menos 49 votos favoráveis em cada um. O Senado também rejeitou todas as ofertas do governo de modificação da CPMF. Entre elas, houve propostas para reduzir a alíquota, o período e a destinação do tributo. A última proposta do Planalto Central era de renovar a CPMF com uma alíquota de 0,25% somente até 2010 com destino integral à saúde pública, o que também foi rejeitado.

Críticas baseadas em teoria econômica, em geral partidários de uma ideologia mais à direita, questionam a real destinação dos recursos arrecadados pela CPMF, tendo em vista a situação precária em que se encontram alguns hospitais públicos e o atendimento a pacientes, bem como a transferência dos recursos da CPMF ao financiamento de programas sociais, como o Bolsa Família. O cidadão brasileiro já paga imposto de renda, imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operação financeira, além dos tributos estaduais e municipais. Portanto, não merece ser penalizado com mais um tipo de tributo.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 83/10

O profissional de relações públicas é o que tem responsabilidade de protagonizar a comunicação corporativa e organizacional, bem como todas as áreas de atuação inerentes às relações públicas que envolvam a gestão da qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre as organizações e seus diversos interesses públicos

Com a intenção de reverter esse quadro desfavorável quanto ao reconhecimento social da profissão, o Portal RP-Bahia em 2006, fomentou a instituição do dia 22 novembro como um dia de luta pela valorização da profissão de relações públicas, com objetivo inicial de mobilizar alunos e profissionais para realizarem por conta própria e livre iniciativa, ações de divulgação e valorização da profissão.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

EXPEDIENTE

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 07 de dezembro de 2010.

PROJETO DE LEI Nº 354/10

Renova a utilidade pública municipal do Lar Beneficente Nossa Senhora de Lourdes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal do Lar Beneficente Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Sabendo que a sociedade possui deveres inatos e adquiridos pelo ordenamento jurídico para com seus membros, atendendo-os em seus direitos fundamentais para a promoção da dignidade inerente ao ser humano.

Com este relevante motivo foi criado o Lar Beneficente Nossa Senhora de Lourdes, associação civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na Rua Campo do Cartilho, s/n, Rio Sena, CEP 40715-160, que em sua missão tem como objetivo:

- o estímulo e apoio às manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
- defender os interesses da comunidade;
- incentivar o esporte e a cultura;
- promover o desenvolvimento comunitário;
- promover atividades lúdicas;
- entre outros estabelecidos em seu estatuto de fundação.

A Associação é detentora de credibilidade em nossa Cidade, já possuindo utilidade pública conferida pela Lei nº 6078/2002, possui também, em razão do seu trabalho na área social, registro no Conselho Nacional de Assistência social – CNAS nº 168 de 30/10/1997.

Diante do exposto, verifica que a entidade atende todos os requisitos para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual submeto à apreciação dos meus pares para discussão e, consequentemente, aprovação e sanção pelo Chefe do poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 355/10

Considera de utilidade pública municipal Igreja Volta de Cristo Universal Pentecostal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a IGREJA VOLTA DE CRISTO UNIVERSAL PENTECOSTAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 31 de dezembro de 2003, com sede foro no na Rua do Progresso nº 12 – Curuzu, CEP. 40.280-090, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13.713.912/0001-52, IGREJA VOLTA DE CRISTO UNIVERSAL PENTECOSTAL, vem cumprindo de forma relevante as atribuições constantes no seu estatuto, no tocante às finalidades descritas, tendo como prioridade promover a todos, por todos os meios e modos o estabelecimento do reino de Deus, e a pregação do Evangelho de Cristo, promover a educação, ação social e outras atividades, inclusive filantrópicas que visam à melhoria de vida das comunidades onde a mesma desempenha seu trabalho, sempre na busca por uma vida digna e de qualidade, cuidando atuando na valorização da vida, no cuidado com a criança, o adolescente e idoso, dentro dos princípios estabelecidos pelas legislações vigente no País.

Portanto, pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores e atender aos requisitos da LEI nº 5.391/98, alterada pela LEI nº 6.246/02, certamente que a IGREJA VOLTA DE CRISTO UNIVERSAL PENTECOSTAL possui todos os requisitos legais para obter o RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 356/10

Considera de utilidade pública municipal a Igreja Assembléia de Deus Apostólica das Nações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Igreja Assembléia de Deus Apostólica das Nações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 28 de abril de 2006, com sede foro no na Rua Três de Maio nº 12, térreo – Praça da Sé, CEP. 40.020-270, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 08.491.032/0001-49, a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS APOSTÓLICA DAS NAÇÕES vem cumprindo de forma relevante as atribuições constantes no seu estatuto, no tocante às finalidades descritas, tendo como prioridade promover a todos, por todos os meios e modos, o estabelecimento do reino de Deus e a pregação do Evangelho de Cristo, promover a educação, ação social e outras atividades, inclusive filantrópicas, que visam à melhoria de vida das comunidades onde a mesma desempenha seu trabalho, sempre na busca por uma vida digna e de qualidade, cuidando, atuando na valorização da vida, no cuidado com a criança, o adolescente e idoso, dentro dos princípios estabelecidos pelas legislações vigente no País.

Portanto, pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem- estar dos seus moradores e atender aos requisitos da LEI nº 5.391/98, alterada pela LEI nº 6.246/02, certamente que a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS APOSTÓLICA DAS NAÇÕES possui todos os requisitos legais para obter o RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 357/10

Considera de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social Científico Ambiental e Tecnológico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social Científico Ambiental e Tecnológico, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Desenvolvimento Econômico Social Científico Ambiental e Tecnológico é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, não auferindo rendimento aos seus criadores. Convictos em sua missão de colaborar com o desenvolvimento econômico social de nossa Cdade com um viés acadêmico científico, o Instituto de Desenvolvimento Econômico sScial Científico Ambiental e Tecnológico encontra-se em pleno exercício de suas funções, estando situado na Av. Professor Pinto de Aguiar, nº 2589, pavilhão 2, Pituaçu, Salvador, Bahia.

O instituto é uma instituição que luta para obter, promover estudos, pesquisas análise e desenvolvimento econômico da Cidade, bem como, apoiar as instituições do terceiro setor. Compreende, também, como seus objetivos, disseminar

conhecimento científico por meio de seminários e projetos congêneres.

A referida instituição desenvolve seu trabalho desde 2007, funcionando no mesmo endereço supracitado. Seu trabalho, fruto do esmero de um grupo de ex-acadêmicos da Universidade Católica do Salvador, liderados pela atual presidente, o Sr. Moisés dos Santos Carvalho. Integra, também como foco principal da instituição, a luta pela promoção da assistência jurídica,médica e odontológica através de profissionais devidamente habilitados; a segurança alimentar e nutricional das crianças da comunidade; campanhas de conscientização e de mobilização da comunidade; dentre outras.

Diante disso, e consubstanciadoS nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99/10

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Antônio Carlos Moreira Pires.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Antônio Carlos Moreira Pires, conhecido como Moraes Moreira.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VANIA GALVÃO
JUSTIFICATIVA

Antônio Carlos Moreira Pires, conhecido no meu artístico como Moraes Moreira, nasceu na cidade de Ituaçu, em 08 de julho de 1947, é compositor, cantor, músico e integrante do movimento Novos Baianos.

Moraes Moreira começou tocando sanfona de doze baixos em festas de São João e outros eventos de Ituaçu, no "Portal da Chapada Diamantina". Na adolescência, aprendeu a tocar violão, enquanto fazia curso de ciências em Caculé, Bahia.

Mudou-se para Salvador e conheceu Tom Zé, e entrou em contato com o rock n' roll. Mais tarde, ao conhecer Baby Consuelo, Pepeu Gomes, Paulinho Boca de Cantor e Luiz Galvão, formou o conjunto Novos Baianos, onde ficou de 1969 até 1975. Juntamente com Luiz Galvão, foi compositor de quase todas as canções do Grupo. O álbum Acabou Chorare, lançado pela banda em 1972, foi considerado pela revista Roling Stone Brasil um dos 100 melhores álbuns da história da música brasileira. Moraes Moreira possui 40 discos gravados, entre Novos Baianos, Trio Elétrico Dodô e Osmar e ainda dois discos em parceria com o guitarrista Pepeu Gomes.

Moraes se enquadra entre um dos mais versáteis compositores do Brasil, misturando ritmos como frevo, baião, rock, samba, choro e até mesmo música erudita.

Saiu em carreira solo no ano de 1975, e,desde então, já lançou mais de 20 discos. Na sua carreira solo, destacou-se como o primeiro cantor de trio elétrico, cantando no Trio de Dodô e Osmar e lançou diversos sucessos de músicas de carnaval, no que se convencionou chamar de "frevo trieletrizado". Alguns dos sucessos dessa fase são "Pombo Correio", "Vassourinha Elétrica" e "Bloco do Prazer", dentre outras.

Durante os anos 80 se afastou um pouco do carnaval baiano, devido à comercialização do carnaval baiano para a indústria do turismo. Compôs "O Brasil Tem Concerto", influenciado pela música erudita, e, logo em seguida ,o especial para a MTV "Moraes Moreira Acústico", mais tarde transformado em CD.

Em 1997, gravou um disco carnavalesco em que comemora seus 50 anos, "50 carnavais" e dois anos depois lança o disco 500 sambas em homenagem aos 500 anos de descobrimento do Brasil. No ano 2000 lançou o disco "Bahião com H", tocando o baião com seu característico sotaque baiano. Em 2003, completou sua trilogia que tinha como tema o Brasil e incluía os três álbuns Lá Vem o Brasil Descendo a Ladeira (1979) e O Brasil Tem Concerto (1994) e Meu Nome é Brasil (2003).

Em 2005, , lançou independentemente o surpreendente disco "De repente", misturando hip hop com repente nordestino e o swing característico de seu violão. Em 2008 Moraes lançou o livro "A história dos Novos Baianos e outros versos" em que conta a história do grupo em literatura de cordel e curiosidades sobre as músicas de sua carreira solo, e sai em turnê pelo Brasil com o show homônimo, tocando os maiores sucessos de sua carreira e recitando trechos do livro, que em 2009 foi transformado em DVD e CD.
Diante disso, e consubstanciados no supracitado, propomos a esta Casa a concessão da presente honraria a esse ilustre homem, ques apesar de ter nascido em Ituaçu, dedica parte de sua vida para colaborar com o desenvolvimento artístico, cultural e musical do nosso Município, e, nada mais justo que repararmos esse nascimento, o que, por certo, receberá a unanimidade dos votos dos edis colegas.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VANIA GALVÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/10

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao fotojornalista ANIZIO CIRCUNCIZÃO DE CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao fotojornalista Anízio Circuncizão de Carvalho.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

Anízio Circuncizão de Carvalho nasceu em Conceição da Feira, em 26 de Fevereiro de 1930, veio para Salvador, ainda criança, na década de 40, para trabalhar na casa dos Rosenberg.

A família Rosenberg era composta de empresários na área de fotografia e filmagem – Leão e Isaac. Eram deles os melhores estúdios, os melhores laboratórios e os melhores equipamentos de fotografia, revelação e filmagem da Bahia. E foi aí que Anízio Carvalho começou a aprender a fotografar.

Foi nos laboratórios fotográficos da família Rosenberg que Anízio Carvalho conheceu o laboratorista Mário Paraguaçu e os fotógrafos Miguel Martins, Oscar de Carvalho, os irmãos Domingos e José Cavalcante.

Segundo o jornalista João Paulo Bomfim, autor do vídeo documentário Anízio Carvalho – Um Fotógrafo Baiano, "os Rosenberg não eram propriamente repórteres fotográficos, eles trabalhavam por encomenda" as fotos eram feitas em estúdios.

Em 1952, Leão Rosenberg demitiu alguns dos seus funcionários e, por questões financeiras, alguns casos, partes das indenizações foram feitas com permutas de equipamentos fotográficos, como no caso de Anízio Carvalho que recebeu uma câmera como indenização.

Em 1957, Mário Paraguaçu e Anízio Carvalho foram contratados pelo dono do Jornal da Bahia, João Falcão, para integrarem a equipe do periódico. Mário Paraguaçu assumiu o laboratório, enquanto Anízio Carvalho ficou sendo o chefe de fotografia. A fotografia nos jornais vira moda e chega ao seu auge no final dos anos cinqüenta, porém, o fotojornalismo no Brasil continuava atrasado, como cita Bomfim (2005):

O final da década de cinqüenta era o auge do fotojornalismo em Salvador. Segundo Anízio Carvalho, o que Giacomelli afirmou, citando o historiador Tim Gidal (1971), que na Europa nos anos 30 "os novos repórteres fotográficos tinham boa educação formal, freqüentavam ambientes sociais requintados e sabiam se vestir" que "todas as fotos publicadas eram assinadas por seus autores e os fotógrafos eram reconhecidos nas ruas e bajulados, tal qual artistas de cinema" e "recebiam altos salários e ainda podiam revender suas fotos para outras revistas...", passou a acontecer na capital baiana, pois, os fotojornalistas tinham um dever social. (BOMFIM, 2005, p.23)

Em 1958, Juracy Magalhães convidou Anízio Carvalho para fazer parte da campanha política e ao ser eleito, foi nomeado pela Casa Civil como fotógrafo do estado.

Em 1970, Luis Vianna Filho nomeou Antônio Carlos Magalhães á prefeito da Cidade de Salvador. O título ganho de prefeito do século pela mídia deu a Antônio Carlos Magalhães outra nomeação, a de governador da Bahia em 1970. E o seu vice, Juthair Magalhães foi um dos principais amigos de Anízio Carvalho.

Porém, Anízio Carvalho era repórter fotográfico do Jornal da Bahia (um periódico da esquerda), que segundo o próprio Carvalho, não possuía uma boa ligação com os governos militares.

Juthair Magalhães avisou a Anízio Carvalho que a situação do país ficará ainda mais rígida e, temendo pela segurança do seu amigo e fotógrafo do estado, pede que ele saia imediatamente do Jornal da Bahia, pois começará uma campanha de censura contra jornal. Mas, Anízio Carvalho nega o pedido, pelo amor à profissão de fotojornalista

Naquele mesmo ano, Anízio Carvalho foi preso por diversas vezes, mas como era fotógrafo do Governo do Estado da Bahia, ele prestava depoimento, na Sexta região Militar (quartel do exército no bairro da Mouraria) e logo em seguida era liberado.

A sorte de Anízio Carvalho não durou por muito tempo, ao cobrir uma manifestação estudantil na antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, (localizada no Pelourinho), os militares chegaram no local atirando com balas de verdade e não com balas de borracha como era de costume.

Anízio Carvalho como não sabia do fato e continua a fotografar a confusão, até que um dos soldados reconheceu Anízio Carvalho e avisou do perigo que corria. Ao tentar fugir, ele caiu e levou vários chutes dos soldados que o confundiram com manifestante, ele conseguir rolar para debaixo de um caminhão e trocou o filme da máquina, pois tinha consciência do que tinha fotografado e que seu filme seria retirado.

Anízio Carvalho fraturou duas costelas e a clavícula direita com os chutes que recebeu dos militares, foi preso, mas ao chegar à sexta região militar foi liberado, mas o filme que estava na máquina foi apreendido.

Anízio Carvalho voltou para a redação do Jornal da Bahia, entrega o filme para um colega revelar e pede para que alguém o leve para o médico, pois, ele está sentido muitas dores no tórax. Para o espanto dele e dos seus colegas, o pessoal do Departamento de Ordem e Política Social (DOPS) vai a procura do repórter fotográfico pois o filme que ele deu era virgem e alguns soldados tinham visto ele fotografando e voltam a prendê-lo.

Dessa vez, nem mesmo o título de funcionário do Estado o salva de ser torturado. Ele passou a noite detido na sexta região, mas negou sempre a acusação de ter trocado os filmes, pois se ele falasse a verdade ele poderia perder o emprego no Estado e o colega dele que tinha ficado com o filme, poderia ser preso e torturado também.

Na manhã seguinte, Juthair Magalhães foi retirá-lo da prisão e constatou que o seu fotógrafo estava preso por ser considerado comunista. Alguém da redação do Jornal da Bahia disse aos militares que Anízio Carvalho vivia reivindicando direitos. O acusado afirmou que o que ele reivindicava era o salário, pela qualidade do seu trabalho e pelo tempo de serviço, pois havia fotógrafos no Jornal da Bahia, com menos tempo de profissão e de casa, que ganhavam mais que ele.

Para desespero dos militares, as fotografias tiradas no dia anterior estavam nas bancas. A pessoa que guardou o filme, além de revelá-los, conseguiu, ainda, driblar o sensor dentro da redação e colocar a foto na primeira página do Jornal da Bahia.

Anízio Carvalho se aposentou pelo Governo do Estado e trabalhou no Jornal da Bahia até o fechamento do periódico, entre seus colegas no Jornal da Bahia, destacam-se: João Falcão (o dono do jornal), Marcelo Simões, José Carlos Mesquita, Fernando Vita, Valter Lessa, Catela, Vigota, Moacyr Ribeiro, Milton Mendes e os saudosos Glauber Rochas e Anízio Félix.
Mesmo depois de aposentado, Anízio Carvalho abriu um estúdio de fotografia em Salvador que funcionou até 2008. Hoje, o fotojornalista mais antigo da Bahia em atividade, trabalha por conta própria e continua a revelar suas fotografias em casa.

O acervo fotográfico de Anízio Carvalho possui aproximadamente 2500 fotografias destes sessenta anos de histórias. Entre as personalidades fotografadas por Carvalho destacam-se: Robert Kennedy, Rainha Elizabeth II, D. Avelar, D. Eugênio, D. Lucas Moreira Neves, João Ubaldo Ribeiro, Papa João Paulo II, Irmã Dulce, Olga do Ala Ketu, Mãe Menininha do Gantois, Tancredo Neves, Jânio Quadros, João Goulart, Getúlio Vargas, Pelé, Vinícius de Moraes, Caribé, Dorival Caymmi, Jorge Amado, Sônia Braga, Gal Costa, Caetano Veloso, Maria Bethânia, Gilberto Gil, além de possui cerca de 600 fotografias do advogado dos pobres, o major Cosme de Farias. Além de 3 rolleyflex, 2 nikkon, 1 speed graphic, 2 projetores, todos com mais de 40 anos.

O reconhecido trabalho do fotojornalista Anizio Carvalho, pelos serviços prestados a sociedade soteropolitana e baiana, continua na atualidade a convidá-lo para trabalhos de registro fotográfico em nossa Cidade, com seus 80 anos de vida.

Assim, solicito a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação unânime do presente Projeto de Resolução, com medida de grande relevância e de sensibilidade.

Por todo o exposto proponho aos colegas Vereadores de Salvador que façamos justiça aos dignificantes trabalho e vida que o fotojornalista Anizio Circuncizão de Carvalho apresentou e representou em Salvador, concedendo-lhe o reconhecimento de homenageá-lo, fazendo dele cidadão desta Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/10

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Fundador da COOMETAS – Cooperativa Metropolitana de Taxis Especiais da Cidade do Salvador – VIVALDO JOSÉ BOMFIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Fundador da COOMETAS VIVALDO JOSÉ BOMFIM.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

Vivaldo José Bomfim nasceu na Rua Ruy Barbosa, 22, em Mata de São João, em 14 de dezembro de 1924. Quarto filho, de Marcelino Bomfim e Catarina Passos Bomfim, veio morar em Salvador em 1945, depois de casar com Maria dos Anjos Bomfim.

Em Salvador, foi trabalhar como cobrador de bonde, antes de ingressar na estiva. Estava trabalhando na CODEBA (Av. da França) quando os colegas fundaram o Afoxé Filhos de Gandhy. Bomfim era um dos mais atuantes sindicalistas da estiva, durante todo o período em que exerceu o cargo. Tinha como nome de guerra: Sambinha, uma homenagem ao seu pai, Marcelino – que também fora estivador – que era chamado de Samba Lelê.

Acabar com os monopólios das empresas e do próprio sindicato que, em época de crise dispensava seus funcionários, era o seu objetivo, pois em época de crise, muitos pais ficavam desempregados, por causa dos cortes nos postos de trabalho e não tinham como sustentar suas famílias, pois o sindicato tinhas os seus "escolhidos" para trabalhar nos desembarques e descargas das navegações.

Em 1954, ingressa no quadro de arbitragem da Federação Baiana de Futebol – FBF – como juiz profissional. Estava Vivaldo José Bomfim como um dos principais árbitros de futebol da Bahia, na época de ouro do futebol baiano. Exerceu este oficio até o inicio da década de 70, quando completou 45 e, obedecendo ao regulamento, teve que se aposentar. Três anos depois, a FBF, em uma singela homenagem, convidou-o para ser bandeirinha, em um dos mata-mata entre o Vitória e o Galicia, que teve como juiz principal Ilton Vieira de Moraes. Este foi um dos poucos jogos com direito a cobertura televisiva, graças a TV Itapoan, mas o incêndio na emissora destruiu todo o acervo, incluindo as imagens desta partida.

Já aposentado da estiva, ainda na década de setenta, Bomfim comprou um carro para trabalhar como motorista, no recém inaugurado Othon Palace. Pois com dez filhos para acabar de criar, (Marivaldo, Marlene, Marli, Mercês, Marilda Vivalda, Paulo, Antonio Carlos, Mercedes e Rosemary). Bomfim queria complementar a renda familiar. Os donos da empresa, em que foi trabalhar, viraram-se para outro investimento, passando a empresa para Vivaldo e seu amigo Idael.

A empresa crescia até que começaram a ter acidentes problemas com carros, direitos trabalhistas, entre outros, que responsabilizavam diretamente Bomfim, por ter sido a pessoa que assumiu a empresa, além disso, Bomfim achava incorreto ficar com lucros produzidos pelos colegas. Para descentralizar o poder e as responsabilidades, Bomfim criou a COOTUMÓS – Cooperativa dos Guias Turísticos Motorizados do Salvador.

A legislação municipal, da época, não permitia que guias turísticos fossem motorizados, nem permitia o transporte de passageiros em motos. Então mais uma vez, Bomfim, decidiu trocar a nomeclatura e o estatuto social, criando assim a Cooperativa Metropolitana de Táxis Especiais da Cidade do Salvador:
A COOMETAS

A COOMETAS é considerada a melhor empresa de táxi de Salvador, possui 125 veiculos de luxo oferecendo para turistas, empresários e cidadãos soteropolitanos, segurança, conforto e qualidade certificada com o ISSO 9001. A COOMETAS Atende nos principais hotéis de luxo da capital baiana e região metropolitana, além da Rodoviária, Aeroporto, Codeba, shoppings, além de empresas de Salvador e RMS.

A COOMETAS continua com a sua rigorosa política de qualidade de veículos e profissionais que garantiram a cooperativa diversos prêmios, entre eles destacam-se: Premio Top Of Mind Brasil 2005/2006; Diploma de consagração pública EMBRAPES 2005/2006; Qualidade Brasil 2006/2007; TOP Qualidade Brasil 2006/2007; Diploma de consagração pública 2007/2008; Top of Quality 2009; Diploma de Consagração Pública 2009/2010; Top of Quality 2010 e Top Marketing Brasil 2010.

Entre os passageiros mais freqüentes de Bomfim, destacam-se o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, a cantora Maria Bethânia e o ex-prefeito de Salvador Vigildasio Sena. Mas também já transportou Ney Matogrosso, Tim Maia, Dorival Caymmi, Miucha, Alcione, Vinícius de Moraes, Tom Jobim além de políticos, diretores de empresas e dezenas de personalidades públicas que desembarcaram no Aeroporto Internacional do Salvador

Bomfim trabalhou na Coometas de 1977 até 2007 quando resolveu se aposentar de vez, com muita saúde e uma completa lucidez, com 83 anos. O carisma do eterno taxista, que chegou a ser vice-presidente da cooperativa em 1979, é tanto, que todo dia 3 de Setembro (dia da fundação da Coometas), os eternos colegas festejam o aniversário homenageando seu fundador.

Se hoje a Cidade de Salvador tem um serviço de táxi excelente qualidade, tem-se que agradecer a este grande homem.

Assim, solicito a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação unânime do presente Projeto de Resolução, com medida de grande relevância e de sensibilidade.

Por todo o exposto proponho aos colegas vereadores de Salvador que façamos justiça aos dignificantes trabalho e vida que de um ex-estivador que fundou uma das melhores Cooperativa de Táxi do Salvador, concedendo-lhe o reconhecimento de homenageá-lo, fazendo dele cidadão desta Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/10

CONSIDERANDO, que é o serviço de transporte público da cidade do Salvador não é de qualidade;

CONSIDERANDO, que os a dificuldade de locomoção para enfermos é enorme;

CONSIDERANDO que muitos enfermos não têm como ser transportados, pois estão acamados ou, imobilizados;

CONSIDERANDO que o plano de saúde com direito a transportes para hospital não é privilégio da maioria dos moradores da Cidade de Salvador;

CONSIDERANDO que nem todas as linhas de transporte público possuem equipamento de elevador para enfermos com dificuldade de locomoção;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público proporcionar atendimento de saúde para a população e neste quesito podemos considerar o transporte para uma unidade de saúde como parte do atendimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda com a implantação do sistema de transporte para pessoas enfermas e/ou idosas que tenham dificuldade de locomoção para uma unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação tem por objetivo instituir no âmbito municipal o Programa de Transporte de Pessoas Enfermas, destinado ao atendimento de pessoas com alguma enfermidade e/ou idosa que não tenham condições financeiras de se locomoverem até um equipamento público para a realização de exames, tratamento e consultas médicas.

Com a proposta ora apresentada, a Prefeitura Municipal de Salvador amenizará o sofrimento dos usuários carentes da rede municipal de saúde, que, muitas vezes, não recebem o atendimento social por falta de condições de locomoção até o posto de atendimento.

Com o cadastramento de pessoas comprovadamente necessitadas haverá uma triagem e não serão transportadas quaisquer pessoas, mas somente aqueles, que segundo as coordenadorias avaliaram, evitando, dessa forma, a subutilização dos transportes e os gastos excessivos.

Por tais motivos, pede-se a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/10

CONSIDERANDO que é dever dos poderes públicos promover ações que assegurem o bem-estar da população em geral;

CONSIDERANDO que é dever dos poderes públicos promover prática saudável e segura de atividades públicas;

CONSIDERANDO o crescente número de pessoas (incluindo idosos e os "atletas de fim de semana") que praticam atividades físicas nos locais de lazer e esportes revitalizados e/ou construídos pela Prefeitura Municipal do Salvador, sem orientação médica;

CONSIDERANDO O número de óbitos ou sequelas provocadas por doenças cardíacas relacionadas a esforço físicos;

CONSIDERANDO a falta de campanhas efetivas que alertem sobre o problema da prática de atividades físicas sem orientação médica;

CONSIDERANDO que diante das informações supracitadas, torna-se imprescindível a realização urgente de medidas preventivas visando a proteger a saúde e, até mesmo, a vida de pessoas que praticam atividades físicas na Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda com a implantação de ambulâncias e equipe médicas de plantão, em áreas públicas municipais, onde haja grande concentração de pessoas praticando esportes ou qualquer forma de atividades físicas, para prestar primeiros socorros aos que necessitarem de qualquer atendimento de saúde emergencial, além de desenvolver programas de prevenção e orientação relacionados à saúde pública e práticas de atividade esportivas.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

Salvador, por ser uma cidade litorânea e com um clima que possibilita atividade ao ar livre, possibilita aos moradores um ambiente salutar para diversas atividades física com a revitalização da Cidade, construindo-se áreas de lazer e pistas de corrida e ciclovias em diversos pontos da Cidade, observa-se um aumento significativo de pessoas que estão buscando a boa forma e, conseqüentemente, qualidade de vida.

Os pontos da Cidade mais freqüentados são: o Dique do Tororó e a Orla da cidade, principalmente do ponto que vai do Cristo ao Farol da Barra e mais recentemente as avenidas: Centenário e Bonocô, que, depois de revitalização, rotineiramente reúnem diversas pessoas que praticam atividades físicas.

No entanto é necessário para a realização de qualquer atividade física o acompanhamento médico com exames precisos para se verificar alguma anomalia que impossibilite até mesmo uma simples caminhada. Não é raro observar sexagenários realizando atividades nos lugares acima citados, que, apesar de todos as cuidados, podem passar mal e vir a óbito, caso não haja o pronto atendimento.

Para resguardar a saúde das pessoas e garantir uma atividade tranqüila é que apresento esse Projeto de Indicação que demonstra a preocupação dos representantes da sociedade com a saúde e o bem -star da população, não se limitando a construir praças e locais de atividade desportivas sem proporcionar uma segurança mínima daqueles que ali se exercitam.

Para a elaboração deste Projeto de Indicação, foi considerado, também, a agilização no socorro que propiciará tal medida caso haja algum acidade durante os exercícios físicos realizados nesses locais. Além disso, haverá o estímulo das pessoas para realizar atividades físicas, e, em longo prazo, observar-se-á uma diminuição nas doenças relacionadas ao sedentarismo, reduzindo os gastos com remédios e internações nos hospitais públicos da Cidade.

Por tais motivos, pede-se a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/10

CONSIDERANDO que é dever dos poderes públicos primeiro educar e alertar os cidadãos e não punir ou multar;

CONSIDERANDO que os radares instalados na Cidade de Salvador têm a função de prevenir acidentes e não gerar lucros na emissão de multas aos motoristas;

CONSIDERANDO que um aviso sonoro chamará mais atenção aos motoristas e aos pedestres do que somente um radar;

CONSIDERANDO que o sinal sonoro será mais uma ferramenta a favor da direção defensiva e, por conseqüência, salvará mais vidas;

CONSIDERANDO que o todo esforço para evitar acidentes automobilísticos, além de preservar vidas, também diminui os elevados gastos causados por eles em hospitais, farmácias, órgãos responsáveis pelo trânsito pagos pelos poderes públicos;

CONSIDERANDO que o atual prefeito demonstrou que não tem os radares como "gerador" de multas, quando acabou com os radares escondidos colocados nas gestões anteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda com a implantação, em todas as ruas e avenidas da Cidade de Salvador, que possuam radares, de radares a cinqüenta metros dos

mesmos. Com o objetivo de alertar pedestres e motoristas dos limites de velocidades permitidos nas vias da capital baiana.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação dispõe que toda radar seja prescindido de um sonorizador, numa distância de cinqüenta metros antes do mesmo, no âmbito do Município de Salvador.

Visa o Projeto, a diminuir os acidentes e mortes no trânsito e desmistificar a idéia de que o radar serve apenas para gerar lucros na emissão de multas aos condutores de Salvador.

A diminuição de acidente, conseqüentemente diminuirá os gastos dos órgãos públicos como hospitais, SecretaCia de Saúde, Departamento de Trânsito (DETRAN) e a TRANSALVADOR.

Acima de tudo, a Prefeitura Municipal do Salvador demonstrará para todos pedestres e motoristas que circulam na cidade diariamente que preservar vidas é a prioridade do excelentíssimo prefeito João Henrique Barradas.

Por tais motivos, pede-se a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.
DR. ALAN CASTRO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 874/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar VICENTE PUONZO, cad. 13.212, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 875/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ELAINE CRISTINA SANTOS DA PAIXÃO, cad. 12.750, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 13** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 876/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar LAURIANO BARBOSA DA SILVA, cad. 10.590, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 877/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JOSEANE GOMES ALVES, cad. 13.034, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 878/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/12/2010:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
EDSON DOS REIS PINHEIRO	13.031	G-05	G-23
CID LEITÃO LEMOS DA SILVA	12.954	G-05	G-20

ATO N.º 879/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 944/10, **RESOLVE**:

Nomear IVAN SALES FERREIRA, cad. 13.282, para o Cargo em Comissão de Secretário da Procuradoria, Classe **CC 40**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 880/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOSÉ MARCELINO DA SILVA NETO, cad. 13.281, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 881/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MONICA ORRICO COUTINHO FERREIRA, cad. 13.283, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 882/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARLENE BASILIO DE ARAUJO, cad. 13.284, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO N.º 883/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar CARLA PINHEIRO DE MATOS SANCHES, cad. 12.268, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ATO Nº 884/2010 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a publicação do processo nº 2177/2010 deferido no D.O.L de 23/11/10 combinado com o Art. 55 da Lei Complementar 01/91, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIA VIDAL DA SILVA, cad. 13.285, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar**, G 04** Classe **CC 10** (Ver. Alfredo Mangueira), a partir de 16/10/2010 enquanto durar o afastamento da titular VERONICA SILVA SANTANA, que se encontra afastada por motivo de licença médica, a partir de 30/09/2010. Salvador, 06 de dezembro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Na **Portaria nº 023/2010** publicada no **DOL nº 3.560** de **07 de Dezembro de 2010**, inclua-se ao **ANEXO ÚNICO** os dados abaixo:

CAD	SERVIDOR	SITUAÇÃO
2188	RITA DE CÁSSIA LOPES GOMES	A

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 2330/2010
INTERESSADO : Alice Irani Barbuda Torres

Câmara entrega Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo

Homenagem será a cinco profissionais de destaque em 2010

A Câmara Municipal de Salvador entrega nesta terça-feira (14), às 10h, no Plenário Cosme de Farias, o prêmio Jânio Lopo de Jornalismo a cinco profissionais da imprensa que se destacaram este ano na cobertura dos trabalhos da Casa em quatro categorias: TV, impresso, rádio e internet (dois profissionais). A escolha foi feita a partir de votação dos 41 vereadores e os nomes mais citados foram: Camila Marinho (TV Bahia), Fernanda Chagas (Tribuna da Bahia), Daniel Pinto (site Bocão News), César Marques (Site Bahia Press) e Cristóvão Rodrigues (Itaparica FM).

O prêmio foi instituído este ano a partir do Projeto de Resolução 14/2010, do vereador Téo Senna (PTC), sancionado pelo prefeito João Henrique. A premiação será anual e tem como objetivo destacar o trabalho dos profissionais, ao tempo em que presta uma homenagem ao jornalista Jânio Lopo, morto em 5 de março de 2010.

Para Téo, "a honraria visa eternizar, de maneira simbólica, a memória de Jânio Lopo". Entre os motivos que justificam a homenagem, Téo reforça que "Jânio foi uma referência no jornalismo político baiano e sempre atuou de forma profissional, com muita competência e seriedade".

Jânio Lopo, que era carinhosamente chamado de companheirinho, trabalhou nos principais veículos impressos de Salvador e, dos seus 30 anos de carreira, 20 foram dedicados à área política. "Jânio conquistou a credibilidade e o carisma de inúmeros leitores, sendo um jornalista investigativo e sempre respeitando a ética que norteia a profissão".



Jânio Lopo, "o companheirinho"



TV Bahia | *Tribuna da Bahia* | *Bocão News* | *Bahia Press* | *Itaparica FM*

Bureau avalia Sistema da Qualidade da Câmara

Confirmada auditoria externa de 20 a 22 de dezembro

A Bureau Veritas Certification, empresa certificadora ISO 9001, já confirmou a auditoria externa de manutenção da certificação para 20 a 22 de dezembro. O objetivo é avaliar o Sistema de Gestão da Qualidade da Câmara conforme os requisitos da norma ISO 9001 versão 2008 a fim de identificar a conformidade dos processos e apontar oportunidades de melhoria para a Política de Qualidade da Casa.

Os auditores externos serão Paulo Ricardo Correa Bonifácio, auditor líder, de Recife, e os auditores especialistas Ayala Santos Curvelo e Ruinilton Ribeiro da Silva, de Salvador.

Todos os processos das áreas legislativa e administrativa, certificados em 2007, serão auditados. Os auditores verificarão os indicadores da qualidade e os índices do legislativo, de avaliação de fornecedores, da qualidade e de capacitação. Com base na nova versão da norma ISO 9001, está sendo enfatizado o controle dos serviços e produtos prestados pelos fornecedores, as condições físicas do ambiente de trabalho, o comprometimento da Alta Direção com a Política de Qualidade e a satisfação do cliente.

Todos os gestores dos processos certificados deverão expor suas rotinas de trabalho para os auditores e evidenciar através de documentos e registros o cumprimento dos requisitos da norma para que não sejam identificadas situações de não conformidade. Para esclarecer dúvidas sobre os procedimentos e controle de não conformidades, os gestores poderão recorrer à Gestão da Qualidade até o dia 14 de dezembro, a fim de serem realizados ajustes necessários.